



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 187, DE 05 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório, os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022:

#### MOTORISTA:

EDUARDO SILVA – RG. 41591363-9 – Classificação: 1.º lugar.  
JULIANO SIDNEY DA SILVA – RG. 432780051 – Classificação: 2.º lugar.  
TIAGO DOS SANTOS FERNANDES – RG. 531510670 – Classificação: 3.º lugar.  
JHONATAN MIRANDA DE LARA – RG. 454526027 – Classificação: 4.º lugar.  
MURILO JOSÉ DE OLIVEIRA – RG. 446806468 – Classificação: 5.º lugar.  
NIÉDSON HERBERT OLIVEIRA SOUTO – RG. 44910039X – Classificação: 6.º lugar.  
JOSÉ RICARDO RONCON JUNIOR – RG. 49.741.842-3 – Classificação: 7.º lugar.  
CLEBERSON JOSE DOMINGOS – RG. 44132150-1 – Classificação: 8.º lugar.  
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA – RG. 522438830 – Classificação: 9.º lugar.  
JADER HENRIQUE DE SOUZA – RG. 44858248x – Classificação: 10.º lugar.  
ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS – RG. 451070501 – Classificação: 11.º lugar.  
ANDERSON APARECIDO MORAIS – RG. 196342089 – Classificação: 12.º lugar.


**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior, estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 2022.

  
ÉDER MIANO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba - SP 05/07/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 577 de 05/07/22